



TERMO DE COMPROMISSO DO INTERNO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1. DADOS DO INTERNO

Nome:	Matrícula:
-------	------------

2. DADOS DO PROJETO

Título do Projeto de TCC ou, no caso de iniciação científica, Título do Plano de Estudo de IC
Subprojeto de Iniciação Científica? () Não () Sim, aluno bolsista () Sim, aluno voluntário cadastrado <u>Caso sim:</u> 1. O projeto é vinculado a qual instituição? () UNIRIO? () Outra Qual? _____ OBS: Em caso de Subprojeto de Iniciação Científica, anexar DECLARAÇÃO de bolsista/voluntário de IC, emitida pelo Programa de Iniciação Científica.
O projeto já foi submetido a algum Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)? () Sim, ainda está em apreciação () Sim, já foi aprovado pelo CEP. () Não, mas será submetido. () Não, o meu projeto não requer submissão ao CEP. Caso o projeto já tenha sido submetido e/ou aprovado, por favor especificar: CEP: () CEP HUGG () Outro CEP. Especificar: _____ CAEE: _____

2. DADOS DO ORIENTADOR

Nome:
Cargo: () Professor () Médico () Outro: _____
Titulação (concluída): () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado () Livre-Docência
Disciplina/Serviço ¹ :
Instituição:
e-mail:

3. DADOS DO CO-ORIENTADOR

Nome:
Cargo: () Professor () Médico () Outro: _____
Titulação (concluída): () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado () Livre-Docência
Disciplina/Serviço/ Instituição:
e-mail:

Condições Gerais

1. Ao aceitar esse termo, que ora lhe é feito, compromete-se o interno a dedicar-se, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o período letivo e com supervisão do seu orientador, à elaboração do seu

¹ Caso o orientador não seja Professor Efetivo do Curso de Graduação em Medicina da UNIRIO, seu currículo lattes deverá ser anexado para apreciação pela disciplina de TCC, conforme item 2.2 das Normas para o Projeto de TCC. Neste caso, deve haver um co-orientador que seja Professor Efetivo do Curso de Graduação em Medicina da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA



- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo projeto deve ser entregue no **ATO DA MATRÍCULA** no 9º Período (Internato), na Secretaria Escolar da EMC/UNIRIO;
2. O tema do projeto de TCC será de escolha do interno, sob aprovação de seu orientador, que deverá ser professor efetivo do Curso de Graduação em Medicina da UNIRIO. A orientação do TCC por profissional que não seja professor efetivo do Curso de Graduação em Medicina da UNIRIO deverá ser autorizada pela Coordenação da Disciplina de TCC II, mediante análise de seu currículo lattes, anexado ao projeto;
 3. O aluno deverá fazer as correções necessárias no seu projeto de TCC, caso este seja considerado “não adequado” pela Comissão de Internato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
 4. Compromete-se ainda o interno a:
 - a. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina da UNIRIO;
 - b. Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de TCC, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa e justificada do seu orientador;
 - c. Elaborar o TCC de acordo com o Regulamento do Internato e com as Normas para os Trabalhos de Conclusão de Curso da EMC da UNIRIO e defendê-lo perante Banca Examinadora até 60 (sessenta) dias **ANTES** do término do 10º período.
 - d. Toda comunicação eletrônica relativa ao TCC, seja com a secretaria acadêmica ou com professores da disciplina, deverá ser realizada com cópia para o orientador.
 5. O interno concorda de forma integral e incondicional com o termo que ora é feito, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis: Resolução CNE/CES nº 4 de 07. 11. 2001 e Regulamento do Programa de Internato;
 6. O agendamento para defesa do TCC, no 10º período, só será realizado mediante apresentação do parecer de aprovação do CEP, em todos os projetos em que tal aprovação é necessária (vide Resolução nº 466/2012).
 7. A inscrição nas disciplinas do 9º Período (Internato) somente será confirmada após a entrega do Projeto do TCC.
 8. Orientador e interno se comprometem a seguir as Normas para Trabalhos de Conclusão de Curso da EMC da UNIRIO, o Regulamento da UNIRIO para Monografia Final de Cursos de Graduação (RESOLUÇÃO N.º 1561, DE 9 DE JANEIRO DE 1996), bem como respeitar os preceitos éticos da pesquisa em seres humanos, conforme estabelecido pela Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
 9. O Orientador se compromete a realizar encontros presenciais e/ou virtuais, pertinentes às orientações para elaboração do TCC, em tempo hábil para que o aluno desenvolva o trabalho conforme cronograma previsto no Projeto de TCC.
 10. Haverá reprovação automática na disciplina de TCC II, além das medidas administrativas cabíveis junto à EMC, em caso de plágio, compra de trabalho, falsificação de documentos ou utilização de dados fictícios.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

RIO DE JANEIRO, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA E CARIMBO DO ORIENTADOR